

DECRETO Nº 5862/87
de 11 de março de 1.987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 542 de 13/03/87

Denomina de "MARIA JOSÉ RODRIGUES",
a Unidade Central de Saúde desta Prefeitura Municipal.

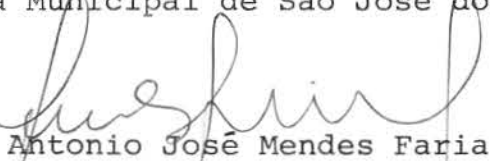
O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

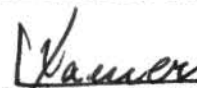
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada "MARIA JOSÉ RODRIGUES", a Unidade Central de Saúde da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, situada à Avenida João Guilhermino, nº 317.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de março de 1987.

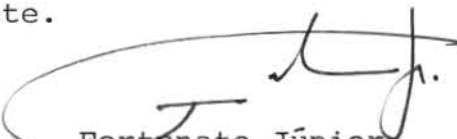

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Carlos Sebe Petreluzzi
Secretário de Governo


Nelson Edi Teixeira
Secretário da Saúde

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos